



abraleite

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE LEITE

OFÍCIO Nº 0007/2020

Brasília, 06 de maio de 2020.

Ao Senhor

General Floriano Peixoto Vieira Neto-Presidente dos Correios e Telégrafos.

Assunto: Tarifa diferenciada de sedex e sedex 10 para pequenos produtores de queijos e outros derivados lácteos artesanais.

Prezado presidente,

Cumprimentando cordial e respeitosamente Vossa Excelência, vimos por meio deste solicitar aos Correios e Telégrafos que ofereça uma tarifa diferenciada de sedex e sedex 10 para os pequenos produtores de queijos e outros derivados lácteos artesanais. Aos detentores do Selo Arte e do SISBI, licenciados para o comércio em todo o Brasil, a tarifa deveria abranger o transporte de produtos em todo o território nacional. Aos detentores de registro com inspeção estadual, a tarifa diferenciada cobriria o transporte dentro de seus respectivos estados.

Tal pleito se justifica pelo fato do preço dos serviços sedex ser igual ou às vezes até superior ao preço do produto, o que tem inviabilizado sua comercialização.

Os queijos artesanais são expressão viva da cultura regional brasileira, geram emprego e renda no campo e evitam o êxodo rural. Como produtos, vêm ganhando cada vez mais o reconhecimento por sua alta qualidade, tanto do público consumidor quanto de órgãos avaliadores nacionais e internacionais.

Temos certeza que um alinhamento dos Correios com a causa do Queijo Artesanal Brasileiro será altamente benéfica para ambos e poderá funcionar como um processo de agregação de valor aos já excelentes serviços prestados pelos Correios.

Atenciosamente,

Geraldo Borges
Presidente da ABRALEITE